



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 – Centro
Cep:15480-000 – Fone: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Termo de prorrogação do contrato formalizado entre o **MUNICÍPIO ORINDIÚVA** e a Empresa **VALDEIR ALVES MORAIS - ME**, tendo por objeto a aquisição de tintas e materiais de pintura para Escola Municipal E.M.E.F. Joaquim Mendonça.

Em 30 de abril de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa **VALDEIR ALVES MORAIS - ME**, estabelecida na Av. da Saudade, 50, Jardim Paulista, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 06.769.722/0001-91, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor Valdeir Alves de Moraes, os quais resolvem de pleno e comum acordo, prorrogar o contrato firmado na data de 13 de fevereiro de 2015, tendo por objeto a aquisição de tintas e materiais de pintura para Escola Municipal E.M.E.F. Joaquim Mendonça, para que fique constando a prorrogação do prazo do contrato, conforme segue.

Cláusula Única: Nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a empresa contratada se obriga a aceitar a prorrogação até 13 de agosto de 2015, do contrato ora prorrogado, mantidas todas as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos preços.

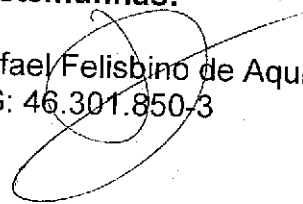
E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.


Orindiúva, 30 de abril de 2015.


MAURICIO BRONCA
Contratada


VALDEIR ALVES MORAIS – ME
Contratante

Testemunhas:


Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Gabriela Barbosa Bronca Saroute
RG: 33.957.851-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de maio de 2015

Ano 11 Edição nº 27

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2015

TIPO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, Estado de São Paulo, tendo acatado integralmente a impugnação apresentada pela empresa Verocheque Refeições Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.344.497/0001-41, torna pública a alteração do Edital de Abertura do Processo Licitatório nº 35/2015, Pregão Presencial nº 10/2015, cujo objeto é contratação de empresa habilitada para a prestação dos serviços de emissão e fornecimento de cartões eletrônico-magnéticos individuais, sob suas expensas, e de controle da movimentação financeira desses cartões, destinados ao usufruto do Vale-Alimentação instituído pelo Município de Orindiúva nos termos da lei nº 1.293, de 11 de fevereiro de 2015, tendo como usuários os servidores municipais em atividade, nos termos seguintes: 1.1. O item XII do Edital de Abertura do processo licitatório em referência, que trata dos pagamentos e taxas de administração, passa a vigorar acrescido do seguinte item:

"12.5 – Admite-se taxa de administração negativa"

1.2. O item VII, alínea "d" que compõe a Regularidade Fiscal e Trabalhista, passa a vigorar com a seguinte redação:

"d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, podendo ser aceita para esse fim a CND Conjunta, emitida pelo Governo Federal, quando abrangente dessa situação fiscal;"

1.3. O item 7.1.3, alínea "a" que trata da qualificação técnica operacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Declaração de que a proponente disponibilizará

local e endereço eletrônico para informar sobre os serviços prestados e sua operacionalização, bem como para atendimento dos usuários dos cartões administrados pela empresa nos termos deste edital."

1.4. Diante da alteração, a data da sessão pública do certame fica alterada para o dia 26 de maio de 2015, às 13h30, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva.

1.5. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 12 de maio de 2015.

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

Gabriela Barbosa B. Saroute

Pregoeiro

Código Localizador: A3AYV7FZ

Contratos

Extrato de Alteração Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: S & D MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP Objeto: a aquisição de fraldas geriátricas, nutrientes, loção e protetores. Carta Convite nº 43/2014. Contrato n. 76/2014. Referido contrato foi alterado, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93.

Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: VALDEIR ALVES MORAIS - ME. Objeto: aquisição de tintas e materiais de pintura para Escola Municipal E.M.E.F. Joaquim Mendonça. Carta Convite nº 07/2015. Contrato n. 11/2015. Referido contrato foi prorrogado até 13 de agosto de 2015, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93

Código Localizador: XCW3K3WZ